



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 016/15-CR/AM

Manaus, 27 de agosto de 2015.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

ASSUNTO: RETOSIGMOIDOSCOPIA

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos estar disponível na carteira do SISREG (Módulo Ambulatorial) o procedimento RETOSIGMOIDOSCOPIA. Entretanto, os dois estabelecimentos de saúde que realizam tal exame, possuem equipamentos distintos.

Como a nomenclatura que aparece no menu do SISREG é somente: RETOSIGMOIDOSCOPIA, a solução adotada será inserir a informação sobre o tipo de exame no campo "Observação" da Solicitação do SISREG.

Para melhor esclarecimento, quando se tratar de prescrição médica do especialista gastroenterologista, deve-se selecionar no SISREG o procedimento RETOSIGMOIDOSCOPIA e registrar no campo "observação" a expressão RETOSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL. Da mesma forma, se a prescrição médica for do especialista proctologista, deve-se selecionar no SISREG o procedimento RETOSIGMOIDOSCOPIA e registrar no campo "observação" a expressão RETOSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA, assim como, outras informações sobre as condições clínicas do paciente, que julgarem pertinentes.

Ressaltamos que tal conduta, permitirá agilizar o atendimento do paciente, além de evitar que ele chegue aos estabelecimentos de saúde e não consigam realizar seu exame.

Para maiores esclarecimentos nos colocamos à disposição em nosso canal de comunicação *on-line* para esclarecimentos, acessado pelo nosso *site*: www.saude.am.gov.br/regulacao.

Atenciosamente


MARIA ARTEMISA BARBOSA

COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO